



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASIL NOVO
CNPJ: 34.887.950/0001-00



SISTEMA REGISTRO DE PREÇOS - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 013/2021

Processo Administrativo nº: 044/2021

Tipo: Menor Preço por LOTE.

ANEXO I - TERMO DE REFERÊNCIA

1. INTRODUÇÃO

1.1. O MUNICÍPIO DE BRASIL NOVO/SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS E DEMAIS FUNDOS MUNICIPAIS, pretende contratar, nos termos da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, do Decreto nº 10.024, de 20 de setembro de 2019, da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, da Lei nº 11.488, de 15 de junho de 2007, Decreto Federal nº 7892/2013, Decreto Municipal nº 021, de 1º de janeiro de 2021, aplicando-se, subsidiariamente, a Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e as exigências estabelecidas neste Termo de Referência.

1.2. JUSTIFICATIVA

1.2.1 A presente solicitação de realização de licitação se faz necessária para aquisição de peças, acessórios e serviços de motocicletas, para manutenção das Secretarias e demais Fundos Municipais de Brasil Novo, objetivando contratações futuras para suprir as necessidades das motos da prefeitura Municipal e seus Fundos Municipais.

1.2.2. A presente contratação **não é** de natureza continuada.

2. OBJETO E QUANTIDADE

2.1. Constituem objeto do presente processo licitatório para **contratação de empresa do ramo pertinente, com o objetivo de formar o Sistema de Registro de Preços da Administração Pública Municipal para o futuro fornecimento parcelado de peças, acessórios e serviços de motocicletas, para manutenção das Secretarias e demais Fundos Municipais de Brasil Novo**, segue abaixo descrição do item a ser licitado:

ITEM	LOTE 01 - NXR 150/160 BROS - ESPECIFICAÇÕES	UND	QTD	Valor Médio Unitário	Valor Médio Global (R\$)
1	AMORTECEDOR	UND	40	471,67	18.866,80
2	AGULHA DO PISTONETE COM SEDE	UND	12	14,75	177,00
3	ARO RODA DIANTEIRA	UND	36	136,58	4.916,88
4	ARO RODA TRASEIRA	UND	44	162,42	7.146,48
5	BATERIA	UND	30	180,67	5.420,10
6	BALANCIM	UND	24	83,67	2.008,08
7	BIELA	UND	38	158,67	6.029,46
8	BUCHA BALANÇA	UND	52	38,67	2.010,84
9	BUZINA	UND	15	26,26	393,90
10	CABO ACELERADOR	UND	56	17,97	1.006,32
11	CABO EMBREAGEM	UND	56	18,47	1.034,32



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASIL NOVO
CNPJ: 34.887.950/0001-00



12	CABO FREIO	UND	48	19,63	942,24
13	CABO VELOCIMETRO	UND	56	17,97	1.006,32
14	CACHIMBO VELA	UND	76	24,00	1.824,00
15	CAPA DE BANCO	UND	52	28,90	1.502,80
16	CARBURADOR	UND	6	199,00	1.194,00
17	CARENAGEM FAROL	UND	10	79,83	798,30
18	CDI	UND	18	195,70	3.522,60
19	CHAVE DE LUZ	UND	10	70,33	703,30
20	COLETOR ADMISS�O	UND	14	31,49	440,86
21	CORRENTE COMANDO	UND	18	113,92	2.050,56
22	CUBO EMBREAGEM	UND	40	44,83	1.793,20
23	CUBO RODA DIANTEIRA	UND	25	143,74	3.593,50
24	CUBO RODA TRASEIRA	UND	45	254,33	11.444,85
25	DISCO EMBREAGEM	JG	50	32,70	1.635,00
26	ELEMENTOR FILTRO AR	UND	40	19,33	773,20
27	EIXO SECUNDARIO (PINH�O) NXR 150 2010	UND	10	94,71	947,10
28	EIXO SELETOR (MACHA) NXR 150 2010	UND	15	81,75	1.226,25
29	EIXO RODA DIANTEIRA NXR 150 2010	UND	12	21,57	258,84
30	EIXO RODA TRASEIRA NXR 150 2010	UND	12	38,62	463,44
31	ESCAPAMENTO	UND	20	282,09	5.641,80
32	ESCOVA MOTOR PARTIDA	UND	30	22,23	666,90
33	ESPELHO FREIO DIANTEIRO NXR 150 2010	UND	8	110,24	881,92
34	ESPELHO FREIO TRASEIRO NXR 150 2010	UND	15	124,66	1.869,90
35	ESPELHO RETROVISOR	PAR	44	28,55	1.256,20
36	ESTATOR	UND	20	202,28	4.045,60
37	ESTICADOR CORRENTE TRASMISS�O	UND	24	16,90	405,60
38	FAROL (BLOCO OPTICO)	UND	14	76,33	1.068,62
39	FIA�O PRINCIPAL	UND	20	256,33	5.126,60
40	FILTRO COMBUSTIVEL	UND	20	21,57	431,40
41	GUARNI�O TAMPA V�LVULA	UND	60	12,67	760,20
42	GUIA CORRENTE TRASMISS�O	UND	50	25,08	1.254,00
43	GUIA DE V�LVULA NXR 150 2010	UND	30	21,30	639,00
44	IGNI�O	UND	20	67,93	1.358,60
45	JG JUNTAS MOTOR	UND	36	27,02	972,72
46	JG RAI� DIANTEIRO	JG	25	55,47	1.386,75
47	JG RAI� TRASEIRO	JG	35	57,47	2.011,45
48	KIT BUCHA AMORTECEDOR	KIT	44	37,57	1.653,08
49	KIT CORRENTE, COROA E PINH�O	KIT	55	216,33	11.898,15
50	KIT MOTOR (CILINDRO, PIST�O E ANEIS)	KIT	36	379,00	13.644,00
51	LAMEIRA	UND	44	20,63	907,72
52	LAMPADA DO FAROL	UND	66	21,57	1.423,62
53	LAMPADA DO FREIO	UND	86	4,33	372,38
54	LAMPADA DO PAINEL	UND	50	2,16	108,00
55	LAMPADA DO PISCA	UND	66	2,80	184,80
56	LENTE PISCA	UND	96	7,97	765,12
57	MANETE EMBREAGEM	UND	66	9,63	635,58
58	MANETE FREIO	UND	66	9,63	635,58
59	MANICO ESQUERDO	UND	10	14,33	143,30
60	MANICO DIREITO	UND	10	13,00	130,00
61	MANOPLA (LUVA GUID�O)	PAR	32	18,63	596,16



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASIL NOVO
CNPJ: 34.887.950/0001-00



62	PATIM DE FREIO DIANTEIRO	UND	76	29,00	2.204,00
63	PATIM DE FREIO TRASEIRO	UND	86	27,88	2.397,68
64	PEDAL CAMBIO	UND	42	25,88	1.086,96
65	PEDAL PARTIDA	UND	32	49,33	1.578,56
66	PISCA MODELO ORIGINAL	UND	100	30,33	3.033,00
67	PROTETOR DIANTEIRO	UND	12	70,11	841,32
68	REFIL BOMBA COMBUSTIVEL	UND	16	221,67	3.546,72
69	RELE PARTIDA	UND	20	47,67	953,40
70	RELE PISCA	UND	30	22,07	662,10
71	RETENTOR BENGALA	UND	80	14,33	1.146,40
72	RETENTOR EIXO PINHÃO	UND	70	9,97	697,90
73	RETENTOR EMBREAGEM	UND	46	10,33	475,18
74	RETENTOR RODA DIANTEIRA	UND	30	9,33	279,90
75	RETENTOR RODA TRASEIRA	UND	30	12,17	365,10
76	RETENTOR VALVULA	UND	54	14,00	756,00
77	RETIFICADOR DE BATERIA	UND	4	65,67	262,68
78	ROLAMENTO BALANÇA	UND	74	25,67	1.899,58
79	ROLAMENTO CONICO DIREÇÃO	JG	92	61,33	5.642,36
80	ROLAMENTO DIANTEIRO	PAR	112	24,33	2.724,96
81	ROLAMENTO TRASEIRO	PAR	100	35,67	3.567,00
82	ROLAMENTO VIRABREQUIM	UND	12	100,57	1.206,84
83	SANFONA BENGALA	UND	36	49,17	1.770,12
84	TUBO INTERNO (BENGALA)	UND	32	132,58	4.242,56
85	VÁLVULA ADMISSÃO	UND	56	41,87	2.344,72
86	VÁLVULA ESCAPE	UND	56	41,03	2.297,68
87	VÁLVULA PRESSÃO	UND	25	99,69	2.492,25
88	VELA MOTOR	UND	72	33,67	2.424,24
<i>Valor do Lote R\$ 198.904,50 (cento e noventa e oito mil novecentos e quatro reais e cinquenta centavos).</i>					198.904,50
ITEM	LOTE 02 SUNDOWN WEB	UND	QTD	Valor M�dio Unit�rio	Valor M�dio Global (R\$)
89	AGULHA SEM SEDE CARBURADOR	UND	2	12,33	24,66
90	AMORTECEDOR (PAR)	UND	2	237,00	474,00
91	ARO RODA DIANTEIRA	UND	3	98,90	296,70
92	ARO RODA TRASEIRA	UND	3	114,33	342,99
93	BATERIA	UND	2	165,89	331,78
94	BUZINA	UND	5	24,00	120,00
95	CABO DE ACELERADOR	UND	5	17,67	88,35
96	CABO DE FREIO	UND	5	19,83	99,15
97	CABO DE VELOCIMETRO	UND	3	17,63	52,89
98	CACHIMBO VELA	UND	3	16,89	50,67
99	CAMARA DE AR DIANTEIRA	UND	3	28,63	85,89
100	CAMARA DE AR TRASEIRA	UND	5	30,30	151,50
101	CAPA DE BANCO	UND	5	29,80	149,00
102	CARBURADOR	UND	3	177,68	533,04
103	COCHIM COROA	JG	5	20,21	101,05
104	CUBO DIANTEIRO	UND	5	140,00	700,00
105	CUBO EMBREAGEM	UND	1	32,49	32,49
106	CUBO TRASEIRO	UND	2	165,00	330,00



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASIL NOVO
CNPJ: 34.887.950/0001-00



107	DISCO EMBREAGEM	JG	2	34,00	68,00
108	ESCOVA MOTOR DE PARTIDA	UND	5	20,51	102,55
109	ESTICADOR CORRENTE	UND	5	5,33	26,65
110	IGNI�O	UND	3	52,00	156,00
111	INTERRUPTOR BUZINA	UND	2	10,33	20,66
112	INTERRUPTOR FAROL (BOT�O)	UND	2	10,33	20,66
113	INTERRUPTOR PARTIDA (BOT�O)	UND	3	10,33	30,99
114	INTERRUPTOR PISCA (BOT�O)	UND	5	10,33	51,65
115	JG RAO DIANTEIRO	JG	3	41,57	124,71
116	JG RAO TRASEIRO	JG	4	41,57	166,28
117	KIT CORRENTE, COROA E PINH�O	KIT	4	90,97	363,88
118	KIT DE JUNTA SUPERIOR	KIT	4	23,55	94,20
119	KIT MOTOR CILINDRO PIST�O E ANEIS	KIT	2	265,50	531,00
120	LAMPADA DO FAROL	UND	6	21,30	127,80
121	LAMPADA DO FREIO	UND	5	4,33	21,65
122	LAMPADA DO PISCA	UND	5	2,63	13,15
123	MANETE DE FREIO	UND	5	9,67	48,35
124	MANICOTO DIREITO	UND	5	18,93	94,65
125	MANOPLA (LUVA GUID�O)	JG	5	15,60	78,00
126	PATIM FREIO DIANTEIRO	UND	2	25,92	51,84
127	PATIM FREIO TRASEIRO	UND	4	25,92	103,68
128	PEDAL DE APOIO (ESTRIVO)	UND	3	56,69	170,07
129	PEDAL DE CAMBIO	UND	3	32,83	98,49
130	PEDAL PARTIDA	UND	2	40,02	80,04
131	PESO EMBREAGEM	UND	2	191,57	383,14
132	PLATO EMBREAGEM	UND	2	30,66	61,32
133	RELE DE PARTIDA	UND	2	43,36	86,72
134	RELE DE PISCA	UND	2	21,90	43,80
135	RETENTOR BENGALA	UND	4	12,41	49,64
136	RETENTOR RODA DIANTEIRA	UND	4	9,33	37,32
137	RETENTOR RODA TRASEIRA	UND	4	9,63	38,52
138	RETENTOR V�LVULA	UND	4	14,00	56,00
139	ROLAMENTO DIANTEIRO	PAR	4	21,00	84,00
140	ROLAMENTO TRASEIRO	TRIO	4	35,63	142,52
141	VELA MOTOR	UND	4	20,44	81,76
<i>Valor do Lote R\$ 7.673,85 (sete mil seiscentos e setenta e tr�s reais e oitenta e cinco centavos).</i>					7.673,85
ITEM	LOTE 03 - TITAN 2004 KS - SA�DE - ESPECIFICA�ES	UND	QTD	Valor M�dio Unit�rio	Valor M�dio Global (R\$)
142	AGULHA COM SEDE	UND	4	15,50	62,00
143	AMORTECEDOR(PAR)	UND	3	232,33	696,99
144	ARO FAROL	UND	4	15,71	62,84
145	ARO RODA DIANTEIRA	UND	2	117,00	234,00
146	ARO RODA TRASEIRA	UND	2	137,67	275,34
147	BATERIA	UND	2	165,89	331,78
148	BIELA COMPLETA	UND	3	156,58	469,74
149	BUCHA COROA	UND	10	9,07	90,70
150	BUZINA	UND	1	25,57	25,57
151	CABO ACELERADOR	UND	5	17,23	86,15



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASIL NOVO
CNPJ: 34.887.950/0001-00



152	CABO EMBREAGEM	UND	6	17,60	105,60
153	CABO DE FREIO	UND	5	18,97	94,85
154	CABO DE VELOCIMETRO	UND	10	17,60	176,00
155	CAPA DE BANCO	UND	3	27,63	82,89
156	CARBURADOR	UND	2	203,00	406,00
157	CARCA�A DO FAROL	UND	4	18,67	74,68
158	CARCA�A INFERIOR PAINEL	UND	5	14,67	73,35
159	CARCA�A SUPERIOR PAINEL	UND	5	16,73	83,65
160	CAVALETE LATERAL	UND	5	30,33	151,65
161	CUBO CENTRAL EMBREAGEM	UND	5	40,00	200,00
162	CUBO RODA DIANTEIRA	UND	1	146,63	146,63
163	CUBO RODA TRASEIRA	UND	2	201,60	403,20
164	DISCO DE EMBREAGEM	JG	4	32,33	129,32
165	ESCAPAMENTO	UND	1	181,00	181,00
166	ESPELHO RETROVISOR(PAR)	UND	4	29,67	118,68
167	ESTICADOR CORRENTE	UND	10	5,30	53,00
168	FAROL (BLOCO OPTICO)	UND	2	47,00	94,00
169	GUARNI�O TAMPA VLVULA	UND	4	9,63	38,52
170	IGNI�O	UND	4	31,33	125,32
171	INTERRUPTOR FREIO DIANTEIRO	UND	3	13,57	40,71
172	INTERRUPTOR FREIO TRASEIRO	UND	3	15,23	45,69
173	KIT BUCHA BALAN�A	UND	6	25,00	150,00
174	KIT MOTOR (CILINDRO, PISTO E ANIS)	UND	3	366,33	1.098,99
175	KIT CORRENTE, COROA E PINHO	UND	6	138,33	829,98
176	KIT RETENTOR MESA(MAGNETO)	UND	6	16,53	99,18
177	LAMPADA FAROL	UND	10	21,57	215,70
178	LAMPADA FREIO	UND	10	4,33	43,30
179	LAMPADA DO PISCA	UND	30	2,63	78,90
180	LAMPADA PAINEL	UND	6	2,17	13,02
181	MANETE EMBREAGEM	UND	6	9,63	57,78
182	MANETE FREIO	UND	6	9,63	57,78
183	MANICOTO DIREITO	UND	4	13,00	52,00
184	MANICOTO ESQUERDO	UND	4	13,00	52,00
185	PATIM FREIO DIANTEIRO	UND	6	29,23	175,38
186	PATIM FREIO TRASEIRO	UND	4	29,23	116,92
187	PEDAL APOIO(ESTRIVO)	UND	2	53,30	106,60
188	PEDAL CAMBIO	UND	2	22,93	45,86
189	PEDAL PARTIDA	UND	4	45,00	180,00
190	PISCA DIANTEIRO	UND	7	16,97	118,79
191	PISCA TRASEIRO	UND	7	16,97	118,79
192	PLATOR EMBREAGEM	UND	3	31,83	95,49
193	RELE DE PISCA	UND	4	21,90	87,60
194	RETENTOR BENGALA	UND	10	12,33	123,30
195	RETENTOR EIXO PINHO	UND	10	9,97	99,70
196	RETENTOR RODA DIANTEIRA	UND	10	9,33	93,30
197	RETENTOE RODA TRASEIRA	UND	10	8,63	86,30
198	RETENTOR DE VLVULA	UND	10	14,00	140,00
199	ROLAMENTO DIANTEIRO	UND	10	12,30	123,00
200	ROLAMENTO TRASEIRO	UND	15	13,00	195,00
201	ROLAMENTO VIRABREQUIM	UND	4	93,83	375,32



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASIL NOVO
CNPJ: 34.887.950/0001-00



202	ROLAMENTO CONICO DIREC�O (caixa direc�o)	UND	5	48,67	243,35
203	SUPORTE PISCA (BORRACHA)	UND	4	8,50	34,00
204	VELA MOTOR DP8EA-9	UND	5	21,33	106,65
Valor do Lote R\$ 10.573,83 (dez mil quinhentos e setenta e tr�s reais oitenta e tr�s centavos).					10.573,83
ITEM	LOTE 04 - TITAN 2002 ES - SAUDE ESPECIFICA�OES	UND	QTD	Valor M�dio Unit�rio	Valor M�dio Global (R\$)
205	AGULHA SEDE CARBURADOR	UND	4	15,50	62,00
206	AMORTECEDOR (PAR)	UND	2	232,33	464,66
207	ARO FAROL	UND	4	14,71	58,84
208	ARO RODA DIANTEIRA	UND	1	117,00	117,00
209	ARO RODA TRASEIRA	UND	2	137,67	275,34
210	BATERIA	UND	2	180,63	361,26
211	BIELA COMPLETA	UND	2	156,58	313,16
212	BUCHA COROA	UND	20	8,07	161,40
213	BUZINA	UND	3	25,57	76,71
214	CABO ACELARADOR	UND	5	17,30	86,50
215	CABO EMBREAGEM	UND	4	18,27	73,08
216	CABO DE FREIO	UND	4	18,90	75,60
217	CABO DE VELOCIMETRO	UND	4	17,60	70,40
218	CAMARA DE AR DIANTEIRA	UND	5	33,67	168,35
219	CAMARA DE AR TRASEIRA	UND	5	33,67	168,35
220	CACHIMBO VELA	UND	2	15,22	30,44
221	CAPA DE BANCO	UND	4	27,63	110,52
222	CARBURADOR	UND	2	203,00	406,00
223	CARCA�A DO FAROL	UND	2	18,67	37,34
224	CARCA�A INFERIOR PAINEL	UND	2	14,67	29,34
225	CARCA�A INTERNA PAINEL	UND	2	18,57	37,14
226	CARCA�A SUPERIOR PAINEL	UND	2	16,73	33,46
227	CAVALETE LATERAL	UND	1	30,33	30,33
228	CUBO CENTRAL EMBREAGEM	UND	2	40,00	80,00
229	CUBO DE RODA DIANTEIRA	UND	2	146,63	293,26
230	CUBO RODA TRASEIRA	UND	2	201,60	403,20
231	COLETOR ADMISS�O	UND	2	31,63	63,26
232	DISCO DE EMBREAGEM	JG	5	32,33	161,65
233	ESCAPAMENTO	UND	1	181,00	181,00
234	ESPELHO RETROVISOR (PAR)	UND	10	29,50	295,00
235	ESCOVA MOTOR PARTIDA	UND	4	23,23	92,92
236	ESTICADOR CORRENTE	UND	10	5,30	53,00
237	FAROL (BLOCO OPTICO)	UND	4	47,00	188,00
238	GUARNI�O TAMPA V�LVULA	UND	5	9,63	48,15
239	GUIA DE V�LVULA	UND	3	16,53	49,59
240	IGNI�O	UND	3	31,63	94,89
241	INTERRUPTOR DE PARTIDA	UND	3	36,67	110,01
242	INTERRUPTOR FREIO DIANTEIRO	UND	5	13,57	67,85
243	INTERRUPTOR FREIO TRASEIRO	UND	6	15,23	91,38
244	KIT BUCHA BALAN�A	UND	3	25,00	75,00
245	KIT CORRENTE, COROA E PINH�O	UND	10	138,33	1.383,30
246	KIT MOTOR (SILINDRO, PIST�O E ANEIS)	UND	15	353,00	5.295,00



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASIL NOVO
CNPJ: 34.887.950/0001-00



247	KIT RETENTOR MESA (MAGNETO)	UND	10	16,53	165,30
248	LAMPADA FAROL	UND	20	21,57	431,40
249	LAMPADA DE FREIO	UND	8	3,33	26,64
250	LAMPADA PISCA	UND	8	2,63	21,04
251	MANETE EMBREAGEM	UND	5	9,63	48,15
252	MANETE FREIO	UND	5	9,63	48,15
253	MANICOTO DIREITO	UND	6	12,67	76,02
254	MANICOTO ESQUERDO	UND	8	12,67	101,36
255	PASTILHA DE FREIO DIANTEIRO	UND	5	26,00	130,00
256	PATIM DE FREIO TRASEIRO	UND	5	29,23	146,15
257	PEDAL APOIO (ESTRIVO)	UND	2	53,30	106,60
258	PEDAL CAMBIO	UND	4	22,93	91,72
259	PEDAL PARTIDA	UND	4	45,67	182,68
260	PISCA DIANTEIRO	UND	2	16,97	33,94
261	PISCA TRASEIRO	UND	4	16,97	67,88
262	PLATO EMBREAGEM	UND	4	31,83	127,32
263	PNEU DIANTEIRO	UND	2	145,63	291,26
264	PNEU TRASEIRO	UND	4	163,17	652,68
265	RAIO DIANTEIRO (JOGO)	UND	2	47,33	94,66
266	RAIO TRASEIRO (JOGO)	UND	2	48,30	96,60
267	RELE DE PARTIDA	UND	2	42,33	84,66
268	RELE DE PISCA	UND	2	21,90	43,80
269	RETENTOR DE BENGALA	UND	4	12,33	49,32
270	RETENTOR EIXO CAMBIO	UND	4	10,00	40,00
271	RETENTOR EIXO PINHÃO	UND	4	9,97	39,88
272	RETENTOR EMBREAGEM	UND	4	9,67	38,68
273	RETENTOR RODA DIANTEIRA	UND	4	9,33	37,32
274	RETENTOR RODA TRASEIRA	UND	4	9,63	38,52
275	RETENTOR DE VÁLVULA	UND	4	14,00	56,00
276	RETIFICADOR BATERIA	UND	4	52,33	209,32
277	ROLAMENTO CONICO DIREÇÃO (CAIXA DIREÇÃO)	UND	2	48,80	97,60
278	ROLAMENTO DIANTEIRO	UND	6	12,30	73,80
279	ROLAMENTO TRASEIRO	UND	10	13,07	130,70
280	SUPORTE PISCA (BORRACHA)	UND	4	7,83	31,32
281	TUBO INTERNO (BENGALA)	UND	4	97,33	389,32
282	VELA MOTOR DP8EA-9	UND	6	21,33	127,98
283	VÁLVULA ADMISSÃO	UND	2	29,60	59,20
284	VÁLVULA ESCAPE	UND	2	45,33	90,66
285	VARETA DE FREIO	UND	2	15,77	31,54
286	VARETA DE VÁVULA	UND	4	21,67	86,68

Valor do Lote R\$ 16.969,53 (dezesseis mil novecentos e sessenta e nove reais e cinquenta e três centavos).

16.969,53

ITEM	LOTE 05- C100 BIZ ES - SAUDE - ESPECIFICAÇÕES	UND	QTD	Valor Médio Unitário	Valor Médio Global (R\$)
287	AGULHA SEM SEDE CARBURADOR	UND	2	13,00	26,00
288	AMORTECEDOR (PAR)	UND	2	234,00	468,00
289	ARO RODA DIANTEIRA	UND	2	100,40	200,80
290	ARO RODA TRASEIRA	UND	2	116,42	232,84
291	BATERIA	UND	2	165,89	331,78



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASIL NOVO
CNPJ: 34.887.950/0001-00



292	BUZINA	UND	2	25,59	51,18
293	CABO DE ACELERADOR	UND	2	16,90	33,80
294	CABO DE FREIO	UND	2	19,26	38,52
295	CABO DE VELOCIMETRO	UND	2	17,20	34,40
296	CACHIMBO VELA	UND	2	15,22	30,44
297	CAPA DE BANCO	UND	2	29,53	59,06
298	CARBURADOR	UND	1	189,96	189,96
299	COCHIM COROA (JG 4 PÇS)	JG	4	19,23	76,92
300	CUBO EMBREAGEM	UND	1	31,18	31,18
301	CUBO DIANTEIRO	UND	1	125,67	125,67
302	CUBO TRASEIRO	UND	2	152,28	304,56
303	DISCO EMBREAGEM	JG	2	32,37	64,74
304	ESCOVA MOTOR DE PARTIDA	UND	2	23,33	46,66
305	ESTICADOR CORRENTE	UND	4	5,33	21,32
306	IGNIÇÃO	UND	2	41,00	82,00
307	INTERRUPTOR FAROL (BOTÃO)	UND	2	11,00	22,00
308	INTERRUPTOR PARTIDA (BOTÃO)	UND	2	11,33	22,66
309	INTERRUPTOR PISCA (BOTÃO)	UND	2	11,00	22,00
310	INTERRUPTOR BUZINA	UND	2	11,33	22,66
311	KIT DE JUNTA SUPERIOR	UND	2	22,00	44,00
312	KIT CORRENTE, COROA E PINHÃO	UND	2	98,17	196,34
313	KIT MOTOR CILINDRO PISTÃO E ANEIS	UND	2	298,00	596,00
314	KIT RETENTOR MESA (MAGNETO)	UND	5	16,23	81,15
315	LAMPADA DO FAROL	UND	2	19,30	38,60
316	LAMPADA DO FREIO	UND	4	4,33	17,32
317	LAMPADA DO PISCA	UND	4	2,63	10,52
318	MANETE DE FREIO	UND	4	10,30	41,20
319	MANICOTO DIREITO	UND	4	15,33	61,32
320	MANOPLA (LUVA GUIDÃO) (PAR)	UND	2	15,47	30,94
321	PATIM FREIO DIANTEIRO	UND	2	27,23	54,46
322	PATIM FREIO TRASEIRO	UND	2	27,26	54,52
323	PEDAL DE CAMBIO	UND	2	32,69	65,38
324	PEDAL DE APOIO (ESTRIVO)	UND	2	48,35	96,70
325	PEDAL PARTIDA	UND	2	39,83	79,66
326	PESO EMBREAGEM	UND	2	191,57	383,14
327	PLATO EMBREAGEM	UND	2	31,33	62,66
328	RELE DE PARTIDA	UND	2	44,67	89,34
329	RELE DE PISCA	UND	2	21,90	43,80
330	RETENTOR BENGALA	UND	4	12,33	49,32
331	RETENTOR RODA DIANTEIRA	UND	2	9,33	18,66
332	RETENTOR RODA TRASEIRA	UND	2	9,63	19,26
333	RETENTOR VÁLVULA	UND	2	14,00	28,00
334	ROLAMENTO DIANTEIRO	UND	4	10,63	42,52
335	ROLAMENTO TRASEIRO	UND	4	12,33	49,32
336	VELA MOTOR	UND	3	20,44	61,32

Valor do Lote R\$ 4.854,60 (quatro mil oitocentos e cinquenta e quatro reais e sessenta centavos). **4.854,60**

ITEM	LOTE 06 - PNEUS E CAMERAS DE MOTOS	UND	QTD	Valor M�dio Unit�rio	Valor M�dio Global (R\$)
------	------------------------------------	-----	-----	----------------------	--------------------------



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASIL NOVO
CNPJ: 34.887.950/0001-00



337	PNEU DIANTEIRO SUNDOWN WEB	UND	2	125,97	251,94
338	PNEU TRASEIRO SUNDOWN WEB	UND	2	157,67	315,34
339	PNEU DIANTEIRO BROS	UND	60	228,33	13.699,80
340	PNEU TRASEIRO BROS	UND	90	288,33	25.949,70
341	PNEU DIANTEIRO TITAN	UND	6	148,33	889,98
342	PNEU TRASEIRO TITAN	UND	8	165,67	1.325,36
343	PNEU DIANTEIRO BIZ C100	UND	2	124,67	249,34
344	PNEU TRASEIRO BIZ C100	UND	3	151,80	455,40
345	C�MARA DIANTEIRA 125\150 BROS	UND	90	39,33	3.539,70
346	C�MARA TRASEIRA 125\150 BROS	UND	110	46,67	5.133,70
347	C�MARA TRASEIRA SUNDOWN	UND	2	33,00	66,00
348	C�MARA DIANTEIRA SUNDOWN	UND	3	32,33	96,99
349	C�MARA TRASEIRA TITAN	UND	10	37,33	373,30
350	C�MARA DIANTEIRA TITAN	UND	8	37,33	298,64
351	CAMARA DE AR DIANTEIRA BIZ C100	UND	2	32,00	64,00
352	CAMARA DE AR TRASEIRA BIZ C100	UND	3	33,00	99,00
<i>Valor do Lote R\$ 52.808,19 (cinquenta e dois mil oitocentos e oito reais e dezenove centavos).</i>					52.808,19
ITEM	LOTE 07 - SERVI�O DE MANUTEN�O DE MOTOS - ESPECIFICA�ES	UND	QTD	Valor M�dio Unit�rio	Valor M�dio Global (R\$)
353	REVISAO GERAL NXR125/150 BROS (LUBRIFICA�O)	UND	200	85,00	17.000,00
354	REVIS�O GERAL XTZ125 (LUBRIFICA�O)	UND	4	95,00	380,00
355	REVIS�O GERAL TITAN125/SUWNDOW (LUBRIFICA�O)	UND	30	73,33	2.199,90
356	REVIS�O GERAL C100BIZ/WEB	UND	4	66,67	266,68
357	SERVI�O PARTE FOR�A MOTOR	UND	150	90,00	13.500,00
358	SERVICO GERAL MOTOR	UND	80	176,67	14.133,60
359	SERVI�O DE CARGA E RECARGA DE BATERIA	UND	120	10,00	1.200,00
360	SERVI�O ENRAIA�O RODAS	UND	100	34,33	3.433,00
<i>Valor do Lote R\$ 52.113,18 (cinquenta e dois mil cento e treze reais e dezoito centavos).</i>					52.113,18
<i>V. Total dos Lotes R\$ 343.897,68 (trezentos e quarenta e tr�s mil oitocentos e noventa e sete reais e sessenta e oito centavos).</i>					343.897,68

OBSERVA ES:

3. ESPECIFICA O T CNICA

3.1 Para o fornecimento dos Itens, objeto deste Termo de Refer ncia, a Empresa Contratada dever  promover a entrega, dentro dos padr es de qualidade exigidos por lei e pela Prefeitura Municipal de Brasil Novo e ainda de acordo com as especifica es contidas neste Termo de Refer ncia e seus anexos;

3.2 A Empresa dever  atender as normas e regula es t cnicas exigidos por lei, e por este Termo de Refer ncia, sendo que os itens considerados inadequados, de inferior qualidade ou n o atender  s exigibilidades, ser  recusado e devolvido e o pagamento cancelado.

4 FUNDAMENTA O LEGAL

4.1 Para efeito da presente aquisi o observar-se-  o enquadramento disposto no artigo Art. 15, II, da Lei n  8.666/93, artigo 2  e 3  do Decreto Federal n  7892/2013, artigo 1  par grafo  nico da Lei n  10.520/2002.



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASIL NOVO
CNPJ: 34.887.950/0001-00



4.2 - A administra o agrupou os itens do Termo de Refer ncia por lotes levando em considera o o Art. 8 ,  2  do decreto n  7892/2013:

“Art. 8 : O  rg o gerenciador poder  dividir a quantidade total do item em lotes, quando t cnica e economicamente vi vel, para possibilitar maior competitividade, observada a quantidade m nima, o prazo e o local de entrega ou de presta o de servi o”.

...

 2 . ...dever  ser evitada a contrata o, em um mesmo  rg o ou entidade, de mais de uma empresa para a execu o de um mesmo servi o, em uma mesma localidade, para assegurar a responsabilidade contratual e o princ pio da /padroniza o.”

4.2.1 - Visando com isso, uma maior padroniza o nos servi os a serem ofertados, sendo economicamente vi vel, para possibilitar maior competitividade e tamb m diminuir o valor do custo total por lote, haja vista, que a concorrente poder  diminuir seu pre o em virtude da quantidade total dos servi os ofertados no lote, e facilitando ainda o controle contratual com a empresas ganhadoras, viabilizando a excel ncia da administra o.

5 ENTREGA E CRIT RIOS DE ACEITA O DO OBJETO

5.1 Da Entrega, A Entrega ser  “Parcelada”, de acordo com as necessidades do Munic pio de Brasil Novo.

5.2 Os Itens dever o ser entregues em at  10 (dez) dias corridos ap s a Emiss o da Autoriza o do Fornecimento ou nota de empenho;

5.3 A entrega dever  ser de acordo com a autoriza o de fornecimento, emitida pelo Munic pio de Brasil Novo, que poder  entre outras informa o, determinar outro local de entrega, sempre dentro dos limites do munic pio;

5.4 S  ser  aceito os itens, que estiver de acordo com as especifica o exigidas no Termo de Refer ncia, sendo fiscalizada qualitativa e quantitativamente na hora da entrega;

5.5 Os itens dever o atender as normas e regulamenta o t cnicas exigidos por lei, e por este Termo de Refer ncia, sendo que os itens considerados inadequados, de inferior qualidade ou n o atender  s exigibilidades, ser o recusados, devolvidos e o pagamento cancelado.

6 OBRIGA OES DA CONTRATANTE

6.1 S o obriga oes da Contratante:

6.1.1 Receber o objeto no prazo e condi oes estabelecidas no Edital e seus anexos;

6.1.2 Verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade dos bens recebidos com as especifica o constantes do Edital e da proposta, para fins de aceita o e recebimento definitivo;

6.1.3 Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obriga oes da Contratada, atrav s de comiss o/servidor especialmente designado;

6.1.4 Efetuar o pagamento   Contratada no valor correspondente ao fornecimento do objeto, no prazo e forma estabelecidos no Edital e seus anexos;

6.2 A Administra o n o responder  por quaisquer compromissos assumidos pela Contratada com terceiros, ainda que vinculados   execu o do presente Termo de Contrato, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorr ncia de ato da Contratada, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

7 OBRIGA OES DA CONTRATADA



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASIL NOVO
CNPJ: 34.887.950/0001-00



7.1 A Contratada deve cumprir todas as obriga es constantes no Edital, seus anexos e sua proposta, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execu o do objeto e, ainda:

7.1.1 Efetuar a entrega do objeto em perfeitas condi es, conforme especifica es, prazo e local constantes no Termo de Refer ncia e seus anexos, acompanhado da respectiva nota fiscal, na qual constar o as indica es referentes a: *marca, fabricante, lote, proced ncia, data de fabrica o e prazo de validade*;

7.1.2 Responsabilizar-se pelos v cios e danos decorrentes do objeto, de acordo com os artigos 12, 13 e 17 a 27, do C digo de Defesa do Consumidor (Lei n  8.078, de 1990);

7.1.3 Comunicar   Contratante, no prazo m ximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprova o;

7.1.4 Manter, durante toda a execu o do contrato, em compatibilidade com as obriga es assumidas, todas as condi es de habilita o e qualifica o exigidas na licita o;

7.1.5 Considerar que a a o da fiscaliza o do CONTRATANTE n o exonera a CONTRATADA de suas responsabilidades contratuais;

7.1.6 Acatar todas as orienta es do Munic pio de Brasil Novo, emanadas pelo fiscal, sujeitando-se   ampla e irrestrita fiscaliza o, prestando todos os esclarecimentos solicitados e atendendo  s reclama es formuladas;

7.1.7 Manter, durante o fornecimento, em compatibilidade com as obriga es a serem assumidas, todas as condi es de habilita o e qualifica o exigidas na licita o.

8 DO CONTROLE E FISCALIZA O DA EXECU O

8.1 O Munic pio de Brasil Novo, atrav s de servidores credenciados, ser o os respons veis diretos pela fiscaliza o do contrato, observando as especifica es dos itens licitados.

8.2 Nos termos do art. 67 Lei n  8.666, de 1993, ser  designado representante para acompanhar e fiscalizar a entrega dos itens, anotando em registro pr prio todas as ocorr ncias relacionadas com a execu o e determinando o que for necess rio   regulariza o de falhas ou defeitos observados.

8.3 A fiscaliza o de que trata este item n o exclui nem reduz a responsabilidade da Contratada, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfei es t cnicas ou v cios redibit rios, e, na ocorr ncia desta, n o implica em corresponsabilidade da Administra o ou de seus agentes e prepostos, de conformidade com o art. 70 da Lei n  8.666, de 1993.

8.4 O representante do Munic pio de Brasil Novo anotar  em registro pr prio todas as ocorr ncias relacionadas com a execu o do contrato, indicando dia, m s e ano, bem como o nome dos funcion rios eventualmente envolvidos, determinando o que for necess rio   regulariza o das falhas ou defeitos observados e encaminhando os apontamentos   autoridade competente para as provid ncias cab veis.

9 DAS SAN OES ADMINISTRATIVAS.

9.1 **AOS LICITANTES:** Ficar  impedido de licitar e contratar com a Administra o P blica Municipal e, se for o caso, ser  descredenciado do Cadastro Geral de Fornecedores do Munic pio de Brasil Novo, pelo prazo de at  5 (cinco) anos, garantida a ampla defesa, sem preju zo das multas de at  10% do valor do contrato e demais comina es legais, nos termos do art. 81 da Lei Federal 8.666/93, do art. 7  da Lei Federal n  10.520/02, **o ADJUDICAT RIO que:**

- A. Convocado dentro do prazo de validade da sua proposta, n o assinar o contrato, deixar de apresentar documenta o exigida para o certame ou apresentar documenta o falsa;
- B. Ensejar o retardamento da execu o de seu objeto;
- C. N o mantiver a proposta;



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASIL NOVO
CNPJ: 34.887.950/0001-00



D. Falhar ou fraudar a execu o do contrato/instrumento equivalente;

E. Comportar-se de modo inid neo ou cometer fraude fiscal.

9.2 N o ser  aplicada a multa  s empresas remanescentes, em virtude da n o aceita o da primeira colocada.

9.3 **  CONTRATADA:** Pela inexecu o total ou parcial da contrata o, a Administra o poder , garantida pr via defesa, aplicar a CONTRATADA a extens o da falta ensejada, as penalidades previstas no Art. 87, da Lei 8.666/93 e no art. 7  da Lei 10.520/02, na forma prevista no respectivo instrumento licitatrio. O descumprimento total ou parcial das obriga es assumidas pela licitante vencedora, sem justificativa aceita pela Administra o Municipal, resguardados os procedimentos legais pertinentes, poder  acarretar, nas seguintes san es:

A. 0,3% (zero v rgula tr s por cento) por dia de atraso na execu o do objeto, ou por dia de atraso no cumprimento de obriga o contratual ou legal, at  o 30  (trig simo) dia, calculados sobre o valor do Contrato, por ocorr ncia;

B. 05% (cinco por cento) sobre o valor do Contrato, no caso de atraso superior a 30 (trinta) dias na execu o do objeto ou no cumprimento de obriga o contratual ou legal, com a poss vel rescis o contratual;

C. 10% (dez por cento) sobre o valor do Contrato, na hip tese de a **CONTRATADA**, injustificadamente, desistir do Contrato ou der causa   sua rescis o, bem como nos demais casos de descumprimento contratual, quando o **MUNIC PIO DE BRASIL NOVO**, em face da menor gravidade do fato e mediante motiva o da autoridade superior, poder  reduzir o percentual da multa a ser aplicada.

D. O valor das multas aplicadas, ap s regular processo administrativo, ser  descontado dos pagamentos devidos pelo **MUNIC PIO DE BRASIL NOVO**. Se os valores dos pagamentos devidos n o forem suficientes, a diferen a ser  recolhida pela **CONTRATADA** no prazo m ximo de 10 (dez) dias  teis a contar da aplica o da san o;

E. As san es previstas, em face da gravidade da infra o, poder o ser aplicadas cumulativamente, ap s regular processo administrativo em que se garantir  a observ ncia dos princ pios do contradit rio e da ampla defesa;

F. Suspens o tempor ria de participar em licita o e impedimento de contratar com a Administra o

Municipal por prazo de at  05 (cinco) anos, nos casos de descumprimento de cl usulas contratuais; e

G. Declara o de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administra o P blica, enquanto perdurarem os motivos determinantes da puni o, ou at  que seja promovida a reabilita o, perante a pr pria autoridade que aplicou a penalidade, que ser  concedida sempre que a licitante vencedora ressarcir a Administra o pelos preju zos resultantes e depois de decorrido o prazo da san o aplicada;

H. As penalidades aplicadas s  poder o ser relevados na hip tese de caso fortuito, for a maior, devidamente justificadas e comprovadas, a ju zo da Administra o.

10 DO PAGAMENTO

10.1 O Pagamento ser  efetuado em at  30 (Trinta) dias ap s a entrega dos itens licitados;

10.2 O Pagamento ser  realizado na Tesouraria da Prefeitura Municipal de Brasil Novo, mediante cheque nominal ou dep sito banc rio em nome da proponente, sempre ap s a emiss o da NLD (Nota de liquida o de Despesa), mediante a apresenta o de Nota Fiscal;

10.3 Caso a Nota Fiscal/Fatura seja devolvida pela Prefeitura, por estar inexata, ser  contado novo prazo para o pagamento a partir da data de sua reapresenta o.

11 DO REAJUSTE



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASIL NOVO
CNPJ: 34.887.950/0001-00



11.1 O preço será fixado e irrevogável, salvo as condições previstas nas Leis Federais 8.666/93 e Lei 10.520/2002, e suas alterações.

12 DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

12.1 As despesas com a presente licitação correrão a conta da Dotação Orçamentária consignadas na proposta orçamentária do exercício. A dotação orçamentária também será informada por ocasião da emissão da Nota de Empenho.

13 CRITÉRIO DE JULGAMENTO

13.1 O critério de julgamento será o de **menor Preço por LOTE**, desde que observadas às especificações e demais condições estabelecidas no Edital e seus anexos;

13.2 O intervalo mínimo de diferença de valores entre os lances, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação à proposta que cobrir a melhor oferta deverá ser de **R\$ 20,00 (vinte reais), em relação ao Valor Unitário Estimado do LOTE.**

Brasil Novo /PA, 26 de maio de 2021.

MUNICIPIO DE BRASIL NOVO
WEDER MAKES CARNEIRO
Prefeito

Valdiney Batista de Freitas
Pregoeiro